



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

DESPACHO

Processo Licitatório: 199/2025

Concorrência Eletrônica nº: 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche/Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 1 – Termo de Compromisso nº 960681/2024/FNDE/CAIXA.

Interessados:

- Construtora Azevedo Comércio e Serviços Ltda;
- Construtora Portal do Vale Ltda;
- Construtora Tantini Garcia Ltda;
- EDL Construtora Ltda;
- O S Souza & Souza Ltda.

RELATO:

Trata-se da fase de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 05/2025, instaurada para a contratação de empresa especializada para construção de Creche/Escola de Educação Infantil — FNDE — Creche Tipo 1, nos termos do Termo de Compromisso nº 960681/2024/FNDE/CAIXA.

Inicialmente, procedeu-se à análise da documentação referente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, constatando-se que todas as empresas participantes atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos pelo edital e pela Lei nº 14.133/2021.

Quanto à habilitação técnica, a verificação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional das licitantes foi realizada pelo Assessor de Engenharia contratado pelo Município, Engenheiro Civil Deivison Lúcio Rodrigues, CREA nº 5070205291, que emitiu o Parecer Técnico de Engenharia sobre Qualificação Técnica – CE nº 005/2025, o qual segue anexo e integra este despacho para todos os fins.

Conforme demonstrado no parecer técnico, foram analisados atestados de capacidade técnica, respectivas Certidões de



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

Acervo Técnico (CAT), Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos apresentados pelas licitantes, à luz das exigências previstas nos itens 7.6.1.4 e seguintes do edital, especialmente quanto à comprovação da execução mínima de 50% das parcelas de maior relevância, nos termos do § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

A análise técnica concluiu que quatro empresas comprovaram plenamente a capacidade operacional e profissional exigida, enquanto uma licitante deixou de atender aos critérios mínimos, não demonstrando a execução das parcelas relevantes em quantidade compatível com o edital.

DECISÃO:

Diante de todo o exposto, e com fundamento no Parecer Técnico de Engenharia, o qual adoto integralmente como motivação e razão de decidir, DELIBERA-SE:

1. Declarar HABILITADAS as seguintes empresas:

Construtora Azevedo Comércio e Serviços Ltda

Construtora Portal do Vale Ltda

Construtora Tantini Garcia Ltda

EDL Construtora Ltda

As empresas acima mencionadas comprovaram integralmente o atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos pelo edital e pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à capacidade técnico-operacional e à capacidade técnico-profissional relativas às parcelas de maior relevância.

2. Declarar INABILITADA a empresa:

O S Souza & Souza Ltda

A empresa não comprovou todos os requisitos técnicos exigidos, em especial a execução mínima relativa à parcela de maior relevância, circunstância registrada e fundamentada no parecer técnico que acompanha este despacho.

INFORMATIVO



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

Informa-se que será disponibilizado o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal e para análise dos documentos apresentados pelos licitantes, os quais serão disponibilizados no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/1Bn411k_Ilz2g89piE5vn8EmVtkz9INMh?usp=sharing

A manifestação de intenção recursal deverá ser realizada exclusivamente pela plataforma:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

O prazo para apresentação da intenção recursal encerra-se em 03/12/2025, às 23h59min.

A sessão pública será retomada no dia 04/12/2025, às 9h, para:

- disputa, caso não haja manifestação de intenção recursal, ou
- abertura do prazo para apresentação das razões recursais, caso haja intenção recursal tempestiva.

Taguaí/SP, 28 de novembro de 2025.

Elidiane Maria Ribeiro da Silva

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Taguaí



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2025

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TAGUAI/SP - FNDE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO Nº960681/2024/FNDE/CAIXA**”.

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pelos licitantes para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigências estabelecidas no item 7.6.1.4 do edital, considerando, entre outros aspectos, a regularidade junto aos Conselhos de Classe, a apresentação de atestados de capacidade técnica, as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e a comprovação da disponibilidade de profissionais qualificados.

Dessa forma, este documento apresenta as constatações referentes à verificação da documentação submetida, identificando eventuais inconsistências, insuficiências ou o cumprimento integral das exigências editalícias.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2025.**

DATA DO CERTAME: **17/10/2025.**

DATA DA ANÁLISE: **24/11/2025.**

OBJETIVO: **EMIÇÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO À ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.**

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº17.969.468/0001-91;**
- 2) CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - CNPJ Nº09.620.399/0001-88;**
- 3) CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA - CNPJ Nº42.438.587/0001-65;**
- 4) EDL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº23.178.030/0001-98;**
- 5) O S SOUZA & SOUZA LTDA - CNPJ Nº17.569.488/0001-75;**

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Eletrônica, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos exigidos pela Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada.

Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:

Parcela de maior relevância técnica para a obra em epígrafe, compreendendo:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA							
SERVIÇOS	FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE EXIGIDA
1	FNDE	FNDE 244	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	UN	1,00	0,50
2	SINAPI	100775	4.5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	19006,00	9503,00
3	FNDE	FNDE 20	7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1441,00	720,50



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

Cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na súmula N°24 do TCESP.

Ademais, a capacidade profissional dar-se-á mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme quantitativo explícito acima, observando o disposto na súmula N°23 do TCESP.

DA ANÁLISE:

1) CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ N°17.969.468/0001-91;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT N°2620150006584

CAT N°2620230004629

CAT N°2620230004630

CAT N°2620240001021

CAT N°2620200007241

CAT N°2620200008345

CAT N°2620200007504

CAT N°2620150011175



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

CAT Nº2620210002288

CAT Nº2620200008344

CAT Nº2620200005238

CAT Nº2620210007586

CAT Nº2620210004532

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de que o licitante possui, em seu nome, certidão ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou obras similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em parcelas de maior relevância do objeto, conforme descrito na alínea “a.1”, Cláusula III do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste edital como Anexo I do Termo de Referência, devendo tais atestados comprovar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da execução dessas parcelas, nos termos do § 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021, vedada a exigência de prazos ou locais específicos para sua aceitação.

Planilha de critérios de relevância:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL
FNDE	FNDE 244	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL.: 2620150006584 2620230004629 2620230004630 2620240001021 2620200007241 2620200008345 2620200007504 2620150011175 2620210002288 2620200008344 2620200005238 2620210007586 2620210004532
SINAPI	100775	4.5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS,	M2	19.006,00	9.503,00	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620150006584 2620230004630 2620240001021



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

			CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA				2620200008345 2620200007504 2620200005238
FNDE	FNDE 20	7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURAT O (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1.441,00	720,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620230004630 2620200008345 2620200007504 2620200008345 2620200007504 2620150011175 2620200005238

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

2) CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - CNPJ Nº09.620.399/0001-88;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº2620120000778

CAT Nº2620200005895

CAT Nº2620210002532

CAT Nº2620150008452

CAT Nº2620150007739

CAT Nº2620180005279

CAT Nº2620220001394

CAT Nº2620250002324

CAT Nº2620220004462

CAT Nº2620220008629

CAT Nº2620220008628

CAT Nº2620250000141

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de que o licitante possui, em seu nome, certidão ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou obras similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em parcelas de maior relevância do objeto, conforme descrito na alínea “a.1”, Cláusula III do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste edital como Anexo I do Termo de Referência, devendo tais atestados comprovar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da execução dessas parcelas, nos termos do § 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021, vedada a exigência de prazos ou locais específicos para sua aceitação.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL
FNDE	FNDE 244	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620120000778 2620200005895 2620210002532 2620150008452 2620180005279



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

SINAPI	100775	4-5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	M2	19.006,00	9.503,00	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620120000778 2620200005895 2620210002532 2620150007739 2620220001394 2620250002324
FNDE	FNDE 20	7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURAT O (PIR) COM	M2	1.441,00	720,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620200005895 2620210002532 2620220001394 2620250002324 2620220004462 2620250000141



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

			ESPESSURA DE 50 MM				
--	--	--	-----------------------	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

3) CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA - CNPJ Nº42.438.587/0001-65;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº1065240

CAT Nº862362

CAT Nº823894

CAT Nº1060071

CAT Nº1042015

CAT Nº870691

CAT Nº1063703

CAT Nº1059449

CAT Nº754573

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de que o licitante possui, em seu nome, certidão ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou obras similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em parcelas de maior relevância do objeto, conforme descrito na alínea “a.1”, Cláusula III do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste edital como Anexo I do Termo de Referência, devendo tais atestados comprovar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da execução dessas parcelas, nos termos do § 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021, vedada a exigência de prazos ou locais específicos para sua aceitação.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL
FNDE	FNDE 244	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 1065240 1063703



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

SINAPI	100775	4.5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	M2	19.006,00	9.503,00	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 862362 1060071 1042015 870691 754573
FNDE	FNDE 20	7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURAT O (PIR) COM	M2	1.441,00	720,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 1065240 862362 823894 1060071 1042015 870691 1059449 754573



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

			ESPESSURA DE 50 MM				
--	--	--	-----------------------	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

4) EDL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº23.178.030/0001-98;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT Nº2620250010898

CAT Nº2620240003573

CAT Nº2620240006214

CAT Nº2620240013589

CAT Nº2620220005495

CAT Nº2620220005494

CAT Nº2620170005891

CAT Nº2620200006862

CAT Nº2620200006781

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de que o licitante possui, em seu nome, certidão ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou obras similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em parcelas de maior relevância do objeto, conforme descrito na alínea “a.1”, Cláusula III do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste edital como Anexo I do Termo de Referência, devendo tais atestados comprovar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da execução dessas parcelas, nos termos do § 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021, vedada a exigência de prazos ou locais específicos para sua aceitação.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – EDL CONSTRUTORA LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL
FNDE	FNDE 244	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620240013589



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

SINAPI	100775	4.5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	M2	19.006,00	9.503,00	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620240003573 2620240006214 2620240013589 2620170005891
FNDE	FNDE 20	7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURAT O (PIR) COM	M2	1.441,00	720,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 2620240006214 2620240013589 2620220005495 2620170005891



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

			ESPESSURA DE 50 MM				
--	--	--	-----------------------	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

5) O S SOUZA & SOUZA LTDA - CNPJ Nº17.569.488/0001-75;

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

CAT - A Nº1550/2017

CAT - A Nº7839/2007

CAT - A Nº4143/2015

CAT - A Nº4927/2020

CAT - A Nº4573/2018

CAT - A Nº 4899/2015

CAT - A Nº1720230002671

CAT - A Nº1720230002406

CAT - A Nº3154/2015

CAT - A Nº2767/2015

CAT - A Nº2866/2015

CAT - A Nº 1720230006325



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

A referida empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional para 1 (um) critério estabelecido pelo edital:

*** 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

* b) Comprovação de que o licitante possui, em seu nome, certidão ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços ou obras similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em parcelas de maior relevância do objeto, conforme descrito na alínea “a.1”, Cláusula III do Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste edital como Anexo I do Termo de Referência, devendo tais atestados comprovar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da execução dessas parcelas, nos termos do § 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021, vedada a exigência de prazos ou locais específicos para sua aceitação.

Planilha de critérios de relevância:

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA – O S SOUZA & SOUZA LTDA							
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL
FNDE	FNDE 244	1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	CJ	1,00	0,50	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 1550/2017



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

							7839/2007 4143/2015 1720230006325
SINAPI	100775	4-5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	M2	19.006,00	9.503,00	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL: 1550/2017 1720230002406 2866/2015
FNDE	FNDE 20	7.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS	M2	1.441,00	720,50	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL e PROFISSIONAL



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

			DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURAT O (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM				
--	--	--	--	--	--	--	--

A referida empresa não apresentou Capacidade Técnica Profissional para 1 (um) critério estabelecido pelo edital.

DO PARECER TÉCNICO:

Mediante análise técnica e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, conclui-se:

- 1) que a empresa **CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 2) que a empresa **CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

- 3) que a empresa **CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 4) que a empresa **EDL CONSTRUTORA LTDA** atende os critérios de qualificação técnica por ter comprovado todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 5) que a empresa **O S SOUZA & SOUZA LTDA** não atende os critérios de qualificação técnica, por não ter comprovado todas as exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, não possuindo assim os requisitos expressamente exigidos pelo edital;

É o parecer.

Smj.

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 24 dias de novembro de 2025.

DEIVISON LUCIO

RODRIGUES:39722849859

Assinado de forma digital por DEIVISON

LUCIO RODRIGUES:39722849859

Dados: 2025.11.24 11:42:49 -03'00'

DEIVISON LUCIO RODRIGUES

Responsável Técnico

Engenheiro Civil

CREA N°5070205291